



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação do Controle Interno 0004/2019

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERESSADO:	BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
ASSUNTO:	Diagnóstico dos controles internos do Subsistema de Patrimônio nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Relatório Gerencial do Subsistema de Patrimônio relativo aos RACIs 2018.

Cuiabá - MT
Abril/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

SUMÁRIO

- 1. - INTRODUÇÃO**
- 2. - CONTROLE INTERNO**
- 3. - METODOLOGIA**
- 4. - ACOMPANHAMENTO**
 - 4.1. - Situação das Recomendações emitidas no Subsistema de Gestão do Patrimônio - RAACI 2017**
 - 4.2. - Situação das Recomendações emitidas ao Órgão Central - Relatório Gerencial 2018**
- 5. - ANÁLISE GERENCIAL DO SUBSISTEMA DE PATRIMÔNIO**
 - 5.1. - Pontos De Controle Com Maior Volume De Ocorrência De Achados**
 - 5.2. - Achados De Problemas Com Maior Volume De Ocorrências**
 - 5.3. - Questões De Causas Com Maior Volume De Ocorrências**
- 6. - ANÁLISE POR PONTO DE CONTROLE**
 - 6.1. - Ponto De Controle – Gestão de Bens de Consumo**
 - 6.2. - Ponto De Controle: Gestão de Bens Imóveis**
 - 6.3. - Ponto De Controle – Gestão de Bens Móveis**
- 7. - CONSIDERAÇÕES FINAIS**



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

1 - INTRODUÇÃO

1. O presente relatório apresenta o diagnóstico dos controles internos do Subsistema de Patrimônio dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso, a partir de informações dos Relatórios de Avaliação de Controle Internos realizados ao longo do ano de 2018, conforme diretrizes constantes no Plano Anual de Avaliação dos Controles Internos e aquelas estabelecidas na Ordem de Serviço nº 30/2019, expedida pelo Secretário Controlador Geral.

2. O desenvolvimento desse trabalho está relacionado com a missão da Controladoria Geral do Estado que é o de contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de controles internos, da conduta dos servidores e fornecedores, ampliando a transparência e fomentando o controle social.

3. O objetivo é apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura e segurança dos controles internos, buscando identificar as fragilidades existentes e em que nível esta afeta a aderência às normas e aos procedimentos, indicando-se as ações necessárias para aperfeiçoar os processos administrativos. Busca-se, também, colher elementos para mapear riscos e selecionar atividades para o acompanhamento simultâneo e realização de ações preventivas de orientações e capacitações.

4. O resultado dessa avaliação foi dividido nos seguintes capítulos: Apresentação da Metodologia; Acompanhamento; Avaliação dos Controles Internos; Análise Gerencial; Considerações Finais.

2 - CONTROLE INTERNO

5. Os avanços apresentados pelas organizações públicas nas últimas décadas, em especial, aqueles relacionados à evolução de uma abordagem burocrática, para uma abordagem gerencial, voltada a entrega de resultados e melhoria de desempenho na prestação de serviços, provocaram profundas mudanças no desenvolvimento das atividades de controle.

6. Neste cenário, os trabalhos de auditoria evoluíram de aspectos meramente formais e contábeis para uma visão mais gerencial, de controles alinhados aos objetivos organizacionais, relacionados aos riscos que podem comprometer o alcance desses objetivos.



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

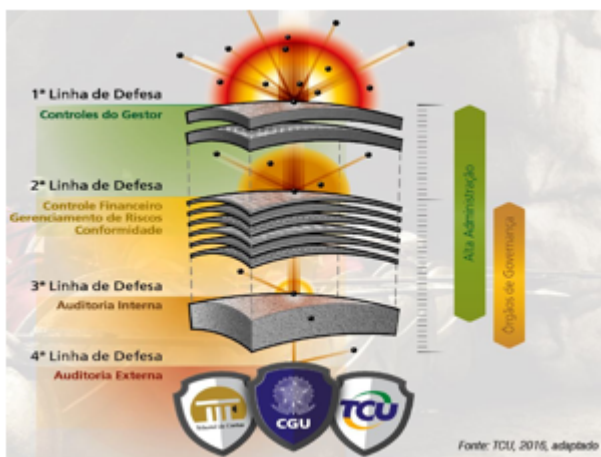
7. Essa concepção ampliou a abrangência do controle, e redefiniu papéis e funções dentro do sistema de controle interno das organizações. Ocasionalmente a evolução das atribuições do auditor interno, cuja abordagem atual está centrada na avaliação de controles internos sob a ótica do risco e com a finalidade de aperfeiçoar o processo de gestão.

8. Nesse cenário de transição, há redefinição dos papéis e funções do controle interno dentro das organizações, direcionando-se a avaliação de controles internos sob a ótica do risco e com a finalidade de aperfeiçoar o processo de gestão.

9. De acordo com o COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* as atividades de controle são representadas:

(...) pelas políticas e pelos procedimentos que contribuem para assegurar que as respostas da organização aos riscos sejam executadas. As atividades de controle ocorrem por toda a organização, em todos os níveis e em todas as funções. Elas compreendem uma série de atividades diferentes, como aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões do desempenho operacional, segurança do patrimônio e segregação de funções.

10. O modelo de Três Linhas de Defesa é uma forma de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controle por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais. Há ainda uma quarta linha de defesa, representada pela Auditoria Externa, conforme figura abaixo:





ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

11. O controle da gerência é a primeira linha de defesa no gerenciamento de riscos. Os gerentes operacionais gerenciam os riscos e têm propriedade sobre eles, sendo responsáveis por programar as ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles.

12. A segunda linha de defesa é representada pelas diversas funções estabelecidas pela gerência de gerenciamento de riscos e conformidade com a finalidade de ajudar a desenvolver e/ou monitorar os controles da primeira linha de defesa.

13. A auditoria interna é a terceira linha de defesa cujo objetivo é prover à alta administração e ao órgão de governança, avaliações sobre a eficácia da governança, do gerenciamento dos riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos.

14. A fim de se promover a eficiência e a eficácia, deve haver a coordenação apropriada entre as diferentes linhas de defesa. Além disso, o modelo é implementado melhor com o apoio ativo e a orientação do órgão de governança e da alta administração da organização, estes têm a responsabilidade e o dever de prestação de contas sobre o estabelecimento dos objetivos da organização, a definição de estratégias para alcançar esses objetivos e o estabelecimento de estruturas e processos de governança para melhor gerenciar os riscos durante a realização desses objetivos.

3 - METODOLOGIA

15. A metodologia para desenvolvimento da avaliação dos controles internos observa o disposto na Resolução Normativa nº 12/2017 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que dispõe sobre procedimentos para a avaliação dos controles internos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, bem como, as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Avaliação dos Controles Internos, e se divide em quatro fases: planejamento, execução, comunicação (relatório) e monitoramento.

16. Na Fase de Planejamento, além do levantamento de informações, definição de equipes e elaboração de cronograma, buscou-se, fundamentalmente, realizar o mapeamento de riscos dos processos e atividades.

17. Na Fase da Execução da Avaliação dos Controles Internos, utilizou-se o método de análise Problema > Causa > Recomendação. Por este método, busca-se, inicialmente, realizar análise dos problemas relacionados a cada Ponto de Controle (processos, subprocessos, atividades), através de testes de aderência a normas e procedimentos.



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

Em seguida, procura-se identificar as fontes das causas dos problemas, a partir da avaliação da Estrutura, Funcionamento e Segurança dos Controles Internos. Por fim, são apresentadas as recomendações com a propositura, de maneira factível, de possíveis soluções, no intuito de combater e mitigar a causa do problema.

18. O detalhamento da metodologia das fases planejamento, execução, comunicação (relatório) e monitoramento são apresentados em detalhes no Plano Anual de Avaliação dos Controles Internos, que pode ser acessado no site: www.controladoria.mt.gov.br.

4 - ACOMPANHAMENTO

19. Para verificar a efetividade das medidas adotadas pelas unidades avaliadas em 2017, em resposta as recomendações originadas dos órgãos de controle interno e externo, foram verificados os graus de implementação das recomendações realizadas por meio dos Relatórios de Avaliação de Controles Internos.

20. O Monitoramento das ações de controle consiste no acompanhamento das providências adotadas pelas unidades avaliadas em relação às recomendações e é realizado com base no plano de providências elaborado pelo órgão/entidade. Baseando-se nos dados e informações coletadas durante o monitoramento, as deliberações são classificadas, segundo o grau de implementação, podendo ocorrer as seguintes situações:

- *A implementar* - refere-se àquelas recomendações sem ações iniciadas com objetivo de implementá-las.
- *Em Implementação* - se aplica quando foram iniciadas ações para implementar as recomendações, no entanto, ainda não foram cumpridas totalmente.
- *Implementada* - quando, após a realização dos testes pela equipe de auditoria responsável pelo monitoramento, satisfaz todos os requisitos constantes do texto da recomendação.
- *Não implementada* - quando findo o prazo, após os testes realizados pela equipe de auditoria responsável pelo monitoramento, não satisfaz todos os requisitos constantes do texto da recomendação.
- *Não aplicável* - quando em razão de mudanças de condição ou de superveniência de fatos, se torne inexecutável o cumprimento ou a implementação da deliberação.
- *Cancelada* - quando, por erro de registro, for encerrada pela CGE MT.

21. Abaixo, apresentam-se os graus de implementação das recomendações realizadas por meio dos Relatórios de Avaliação de Controle Interno do ano de 2017 e das Recomendações emitidas ao Órgão Central por meio do Relatório Gerencial de 2018.



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

4.1 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO SUBSISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO - RAACI 2017

22. No ano de 2017 foram elaborados 16 (dezesesseis) Relatórios de Avaliação de Controle Interno nos seguintes órgãos e entidades: AGER, CGE, DETRAN, EMPAER, MTI, MT SAÚDE, PGE, SECID, SEDUC, SEFAZ, SEJUDH, SEMA, SES, SESP, SINFRA e UNEMAT.

23. Foram identificados 156 (cento e cinquenta e seis) achados de problemas nos 16 (dezesesseis) órgãos auditados nos seguintes Pontos de Controle: Bens de Consumo (15 tipos); Bens Móveis (23 tipos); Bens Imóveis (11 tipos).

24. Aos achados de problemas constatados foram relacionadas 97 (noventa e sete) causas. Agrupando-se as Fontes por causas, verificou-se a seguinte predominância: 53 - Pessoas; 19 - Processos; 14 - Sistemas Informatizados; 08 - Estrutura Organizacional; e 03 - Estrutura Física.

25. A fim de aprimorar os controles internos e solucionar as causas de problemas identificadas, foram emitidas 169 recomendações a partir das quais foram elaborados Planos de Providências de Controle Interno - PPCI pelos órgãos e entidades avaliados, conforme dispõe a Instrução Normativa CGE nº 03/2017. O PPCI evidencia datas, providências, responsáveis e setores envolvidos na implementação de ações administrativas saneadoras com o objetivo de atender às recomendações apresentadas.

26. A partir das informações constantes nos Relatórios de Monitoramento realizados pela CGE e utilizando-se como referência o mês de dezembro de 2018, verificou-se a seguinte situação das recomendações emitidas nos Relatórios de Avaliação de Controle Interno de 2017:



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO EXERCÍCIO DE 2017

Órgãos	Quantidade de Recomendações	Implementada	A Implementar	Em Implementação	Não Aplicável	Grau de Implementação
DETRAN	10	10				100%
SESP	20	18		1	1	95%
SINFRA	10	9		1		90%
SEJUDH	11	8		3		73%
SEMA	11	7		4		64%
CGE	11	5		6		45%
SEFAZ	9	4		5		44%
MTI	5	2		3		40%
EMPAER	9	3		6		33%
SEDUC	8		2	4	2	25%
MT SAUDE	12	1	3	8		8%
PGE	9			9		0%
AGER	9			9		0%
SECID	12		3	9		0%
SES	15		15			0%
UNEMAT	8			8		0%
Total	169	67	23	76	3	41%

Fonte: Relatórios de Monitoramento da SDC/CGE.

27. Para fins de apuração do grau de implementação das recomendações, são consideradas as recomendações implementadas somadas às recomendações não aplicáveis/canceladas.

28. Conforme informações classificadas na fase de Monitoramento, verificou-se que das 169 (cento e sessenta e nove) recomendações emitidas, houve implementação de 67 (sessenta e sete) recomendações e houve 3 (três) recomendações canceladas, portanto, houve 41% de implementações até o mês de referência.

29. Constatou-se que 76 (setenta e seis) recomendações encontravam-se em implementação, sendo que 8 (oito) delas ainda no prazo e 68 (sessenta e oito) em atraso. Por fim, verificou-se que 23 (vinte e três) recomendações encontravam-se na situação "A implementar", ou seja, não havia sido iniciadas ações com objetivo de implementá-las.

4.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS AO ÓRGÃO CENTRAL - RELATÓRIO GERENCIAL 2018

30. Além das informações consolidadas dos Relatórios de Avaliação de Controle Interno



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

realizados em 2017, o Relatório Gerencial elaborado pela CGE, em 2018, contemplou avaliação realizada no Órgão Central do Subsistema Gestão de Patrimônio, Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, cujas atribuições, atualmente, competem à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a qual, a partir da Reforma Administrativa promovida pelo Decreto Estadual nº 23, de 06 de fevereiro de 2019, passou a abranger as unidades administrativas do Subsistema avaliado.

31. A partir das informações de monitoramento, mês de referência 12/2018, verificou-se a situação das recomendações realizadas ao órgão central, dispostas na tabela abaixo:

ÓRGÃO CENTRAL DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO	PA 19/2017
Recomendação	Status
Adotar providências no sentido de garantir a segurança e a manutenção predial da Central de Bens a fim de possibilitar o armazenamento adequado, assim como, permitir condições adequadas de trabalhos aos servidores.	Não implementada
Fortalecer a supervisão/coordenação e otimizar as ferramentas de acompanhamento das atividades realizadas pelas unidades setoriais de gestão de bens móveis, imóveis e materiais de consumo.	Não implementada
Promover contratação para manutenção e desenvolvimento de melhorias necessárias no SIGPAT, implantando o módulo de gestão de bens imóveis e depreciação;	Não implementada
Estabelecer de forma planejada e efetiva, um cronograma de treinamentos e capacitações direcionado a atender as gerências da Coordenadoria de Patrimônio e Serviços, que possibilite orientar as unidades setoriais quanto às legislações aplicáveis ao patrimônio móvel, imóvel e de materiais;	Não implementada
Implementar e manter um documento (termo de compromisso ou acordo) que estabeleça ao servidor que receber capacitação, ser um agente multiplicador do conhecimento recebido;	Não implementada
Avaliar se os perfis técnicos dos servidores que recebem capacitações ou treinamentos condiz com o tema lecionado, a fim de haver o máximo de aproveitamento e evitar evasão do público alvo;	Não implementada
Dimensionar as atividades realizadas pela Coordenadoria de Patrimônio e Serviços e suas gerências e adequar o número de servidores a fim de possibilitar o atingimento dos objetivos regimentais de cada unidade;	Não implementada
Intensificar e aprimorar o mapeamento de processos a fim de consolidar e padronizar os fluxos e procedimentos a disposição das unidades setoriais de patrimônio;	Não implementada



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

Promover mudanças regimentais ou instituir grupos de trabalho que atendam às necessidades administrativas necessárias ao mapeamentos processuais e definições de fluxos;	Não implementada
Elaborar plano de aquisições que permita atender a demanda tecnológica da SEAPS de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do órgão central;	Não implementada
Realizar estudos necessários para adequar a estrutura organizacional, com a criação de uma unidade específica de suporte técnico do sistema SIGPAT;	Não implementada
Promover ajustes na legislação a fim de trazer mais clareza quanto as responsabilidades de cada órgão relacionado ao processo de gestão de bens imóveis, bem como, estabelecer fluxo adequado de comunicação e informação.	Não implementada

32. Considerando-se o critério para apurar o grau de implementação das recomendações (recomendações implementadas + recomendações canceladas), constatou-se 0% de grau de implementação.

33. Verificou-se que 100% das recomendações emitidas ao órgão central do Subsistema de Patrimônio encontram-se não implementadas.

5 - ANÁLISE GERENCIAL DO SUBSISTEMA DE PATRIMÔNIO

34. Neste capítulo, será apresentado o resultado da avaliação dos controles internos do Subsistema de Patrimônio, realizada em 24 (vinte e quatro) órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual no ano de 2018. O objetivo é a apresentação de um diagnóstico do Subsistema, demonstrando-se os Pontos de Controle com maior número de achados de problemas constatados; os achados mais recorrentes por Ponto de Controle; as principais causas identificadas e as principais recomendações realizadas para eliminar ou mitigar as causas dos problemas.

35. As avaliações de controle realizadas no exercício de 2018, nos órgãos e entidades da Administração Estadual, consideraram o método problema > causa > recomendação. O método permitiu identificar os problemas constantes no Subsistema de Patrimônio e as causas relacionadas à Estrutura, ao Funcionamento e à Segurança dos controles internos de cada unidade avaliada, compreendendo os seguintes parâmetros determinados pelo COSO: Estrutura Organizacional, Pessoas, Sistemas Informatizados, Infraestrutura Física e Tecnológica e Externalidades.



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

36. Os trabalhos de avaliação dos controles internos do Subsistema de Patrimônio foram realizados em 24 (vinte e quatro) órgãos/entidades: AGEM, Casa Militar, CEASA, Desenvolve MT, DETRAN, GCOM, MT PAR, MTGAS, MTPREV, SANEMAT, SEAF, SEC, SECID, SECITECI, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEJUDH, SEPLAN, SES, SESP, SETAS, SINFRA e UNEMAT.

37. Foram contemplados 03 (três) Pontos de Controle no Subsistema avaliado: Bens de Consumo; Bens Móveis; e Bens Imóveis.

38. Os achados de problemas e causas detectados na avaliação dos órgãos e entidades, depois de quantificados, foram discriminados por Ponto de Controle, permitindo a mensuração daqueles que tiveram maior incidência no universo das 24 (vinte e quatro) unidades avaliadas.

39. Abaixo, estão descritas terminologias utilizadas no presente tópico:

- **Subsistemas:** são as atividades macro de um órgão ou entidade, e podem ser enumerados como: contabilidade, contratações, financeiro, gestão de pessoas, orçamento, patrimônio e transferências;
- **Pontos de Controle:** são processos ou rotinas consideradas essenciais e de maior importância para o bom funcionamento de um subsistema (a título de exemplo, os pontos de controle do subsistema de Patrimônio) são: Bens de Consumo; Bens Móveis; e Bens Imóveis.
- **Questões de auditoria:** são questões gerais a serem respondidas no âmbito de um determinado ponto de controle. A resposta para as questões gerais sejam questionamentos para identificação de problemas, sejam questionamentos para identificação de causas, são construídas a partir de achados de problemas ou achados de causas, devidamente analisados e evidenciados;
- **Respostas negativas às questões de auditoria:** as respostas negativas às questões de auditoria indicam inadequações ou irregularidades nos pontos de controle.
- **Achados de auditoria:** significam especificamente o que foi identificado, evidenciado e analisado como um problema ou como uma causa de um problema, com o objetivo de se responder a uma questão de auditoria, no âmbito de uma questão de auditoria.

40. Referidas terminologias visam à estruturação lógica do relatório, permitindo a análise de quais achados de auditoria são mais recorrentes dentro de determinadas questões de auditoria, indicando a necessidade de melhoria específica em relação aos controles



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

internos inerentes ao achado identificado. Do mesmo modo, as questões de auditoria dentro das quais se observa o maior número de ocorrências de achados, igualmente, demandará melhorias em relação aos controles internos intermediários a elas inerentes.

41. Por sua vez, o maior quantitativo de ocorrências de achados com problemas de aderência às normas que estejam relacionados a um mesmo ponto de controle, ensejará maior cuidado no cumprimento das normas inerentes ao respectivo ponto de controle.

42. Em todos os casos, a gestão superior dos órgãos e entidades deve adotar para a implementação de controles internos confiáveis, além das melhores práticas de gestão, essencialmente, o cumprimento das normas e um bom nível de estruturação e de comunicação com os demais órgãos e entidades auxiliares e de assessoria.

5.1 - PONTOS DE CONTROLE COM MAIOR VOLUME DE OCORRÊNCIA DE ACHADOS

43. Destaca-se que as avaliações de controles internos realizadas no ano de 2018, contemplaram 24 (vinte e quatro) órgãos/entidades, abrangendo 3 (três) Pontos de Controle do Subsistema de Patrimônio. Ressalta-se que os Pontos de Controle avaliados variaram de acordo com a unidade avaliada.

44. Nos 24 (vinte e quatro) órgãos/entidades avaliados, foram identificados no Subsistema de Patrimônio 176 (cento e setenta e seis) achados de problemas, distribuídos em 3 (três) Pontos de Controle.

45. Abaixo, estão relacionados os Pontos de Controle avaliados e a quantidade de órgãos e entidades que tiveram esse Ponto avaliado:

Pontos de Controle X Quantidade de órgãos/entidades avaliados

Bens Móveis	23
Bens Imóveis	22
Bens de Consumo	18

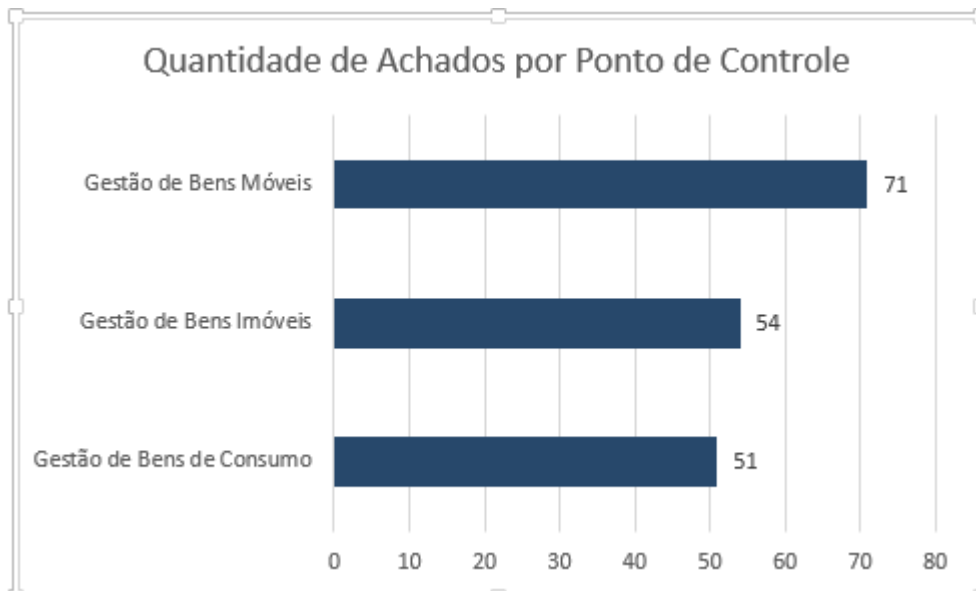
46. A tabela a seguir demonstra a distribuição dos 176 achados de problemas identificados por Ponto de Controle.



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA



47. Os Pontos de Controle com volume maior de achados identificados foram Bens Móveis com 71 achados; Bens Imóveis com 54 achados; e Bens de Consumo com 51 achados. Apenas no ponto de controle Bens Móveis perfaz 40,34% do total de achados identificados dos Pontos de Controle.

5.2 - ACHADOS DE PROBLEMAS COM MAIOR VOLUME DE OCORRÊNCIAS

48. A seguir, foi realizado o levantamento das questões de auditoria com maior volume de ocorrência. De um universo de 24 (vinte e quatro) questões de auditoria, foram identificados 176 (cento e setenta e seis) achados de problemas distribuídos em 22 (vinte e duas) questões. Ressalta-se que não foram identificados achados em 2 (duas) questões de auditoria.

49. A tabela a seguir indica a quantidade de achados para as 3 (três) questões de auditoria com maior número de achados de problemas:

Achados de auditoria	Ponto de Controle	Quantidade	%
Registros não realizados dos bens imóveis no sistema SIGPAT.	Bens Imóveis	13	7,39
Intempestividade nos registros e baixas dos bens de consumo.	Bens de Consumo	13	7,39
Ausência de apropriação e registro da depreciação no SIGPAT.	Bens Móveis	12	6,82

50. As 3 (três) questões de auditoria acima apresentaram juntas o volume de 38 (trinta e



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

oito) achados, portanto, 21,6% do total de 176 (cento e setenta e seis) achados identificados em todas as questões de auditoria.

51. As duas questões de auditoria com maior quantidade de achados encontram-se no Ponto de Controle Bens Imóveis e Bens de Consumo e totalizam juntas 26 (vinte e seis) achados, portanto, 14,78% de total de achados identificados no Subsistema de Patrimônio.

52. A quantidade de achados de problema por órgão/entidade avaliado encontra-se disposta na tabela a seguir:

Órgãos	Bens Móveis	Bens Imóveis	Bens Consumo	Total
AGEM VRC	1	2	1	4
CASA MILITAR	2	2	4	8
CEASA	3	2	2	7
Desenvolve MT	0	1	0	1
DETRAN	3	4	0	7
GCOM	3	0	3	6
MT PAR	1	3	0	4
MT GÁS	5	1	1	7
MT PREV	2	2	3	7
SANEMAT	3	2	2	7
SEAF	5	2	3	10
SEC	1	3	2	6
SECID	2	3	1	6
SECITECI	5	1	5	11
SEDEC	2	3	0	5
SEDUC	4	1	3	8
SEFAZ	2	3	0	5
SEJUDH	3	2	2	7
SEPLAN	3	0	5	8
SES	3	5	4	12
SESP	5	2	2	9
SETAS	3	3	3	9
SINFRA	3	4	2	9
UNEMAT	3	3	3	9



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

5.3 - QUESTÕES DE CAUSAS COM MAIOR VOLUME DE OCORRÊNCIAS

53. De fundamental importância é a identificação das causas que deram ensejo à existência de problemas, a fim de que se possam tecer recomendações adequadas à eliminação das causas (eliminando-se as causas, por via de consequência, eliminam-se os problemas).

54. Para identificação das causas que deram ensejo aos problemas de controle verificados, colhem-se evidências e efetuam-se análises.

55. Inicialmente, busca-se responder às questões de causa, que, no subsistema de patrimônio são as listadas abaixo:

1. **SISTEMAS INFORMATIZADOS** atendem as necessidades e encontra-se adequados?
2. **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL** atende as necessidades e encontra-se adequado?
3. **EXTERNALIDADES** - Existem eventos externos (externalidades) que impactaram na execução das atividades?
4. **ESTRUTURA FÍSICA** - Os recursos tecnológicos, equipamentos e mobiliários são adequados para o bom funcionamento do setor?
5. **INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA** - Infraestrutura tecnológica atende as necessidades e encontra-se adequada?
6. **PESSOAS** - Quadro de pessoal, atende as necessidades e encontra-se com o processo de gestão adequado? A quantidade de pessoal atende as necessidades do setor? Houve, no ano corrente, capacitação dos servidores do setor em treinamentos relacionados aos seus trabalhos?
7. **PROCESSOS** - Gestão de processos, atende as necessidades e encontra-se adequado?

56. Respostas negativas às questões formuladas indicam o que se denomina de achados de causa.

57. Dentre os achados de causa que desencadearam respostas negativas às questões de causas formuladas, foram identificados 20 (vinte) tipos de achados distintos, os quais se repetiram em órgãos/entidades, totalizando-se 171 (cento e setenta e uma) ocorrências.

58. A tabela abaixo traz os 3 (três) achados de causas com maior volume de ocorrências



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

no Subsistema de Patrimônio:

VOLUME DE OCORRÊNCIAS DAS CAUSAS IDENTIFICADAS POR ACHADO	
Achados	Quantidade
Capacitação formal insuficiente/deficitária.	35
Processos mal concebidos/inconsistentes (exemplo: fluxo, desenho, etc.).	32
Integração entre os sistemas deficitária/ineficiente.	22

59. As 3 causas acima perfizeram o montante de 89 (oitenta e nove) ocorrências, o que representa 52,05% do total de achados de causas identificados.

60. Relacionando-se a ocorrência dos achados por tipo de questão de causa, a fim de se identificar quais questões apresentaram maior volume de achados de causa por Fontes, obtém-se o seguinte quadro:

QUESTÕES DE CAUSA	ACHADOS DE CAUSAS	QUANTIDADE DE ACHADOS	TOTAL
1. SISTEMAS INFORMATIZADOS Atendem as necessidades e encontram-se adequados?	Integração entre os sistemas deficitária/ineficiente.	03	33
	Ausência de integração entre os sistemas.	19	
	Vulnerabilidade (segurança) dos sistemas informatizados/banco de dados.	11	
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL Atende as necessidades e encontra-se adequada?	Ausência de clareza quanto às funções e responsabilidades.	06	21
	Centralização excessiva de responsabilidades.	04	
	Deficiências nos fluxos de informação e comunicação.	11	
3. ESTRUTURA FÍSICA os recursos tecnológicos, equipamentos e mobiliário são adequados para o bom funcionamento do setor?	Localização inadequada.	03	14
	Instalações e/ou leiaute inadequados.	08	
	Inexistência de controles de acesso físico.	02	



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

	Ausência ou insuficiência de investimentos em infraestrutura física.	01	
4. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA Atende as necessidades e encontra-se adequada?	Ausência ou insuficiência de investimentos em Tecnologia de Informação.	03	03
5. PESSOAS O quadro de pessoal atende as necessidades e encontra-se com o processo de gestão adequado? A quantidade de pessoal atende às necessidades do setor? Houve, no ano corrente, capacitação dos servidores do setor em treinamentos relacionados aos seus trabalhos?	Capacitação formal insuficiente/deficitária.	35	47
	Rotatividade excessiva (turn over) de servidores no setor.	02	
	Servidores com perfil (formação acadêmica) inadequados.	01	
	Servidores desempenhando funções incompatíveis com as atribuições do cargo.	01	
	Servidores em número insuficiente.	06	
	Servidores não efetivos (comissionados, contratados, estagiários) em quantidade desproporcional ao de efetivos.	02	
PROCESSOS Gestão de processos atende às necessidades e encontra-se adequada?	Processos mal concebidos/inconsistentes (exemplo: fluxo, desenho, etc.).	32	50
	Manuais, instruções ou normas (procedimentos e/ou documentos padronizados) desatualizados ou inexistentes.	09	
	Insuficiência na supervisão/monitoramento da gestão dos processos.	09	

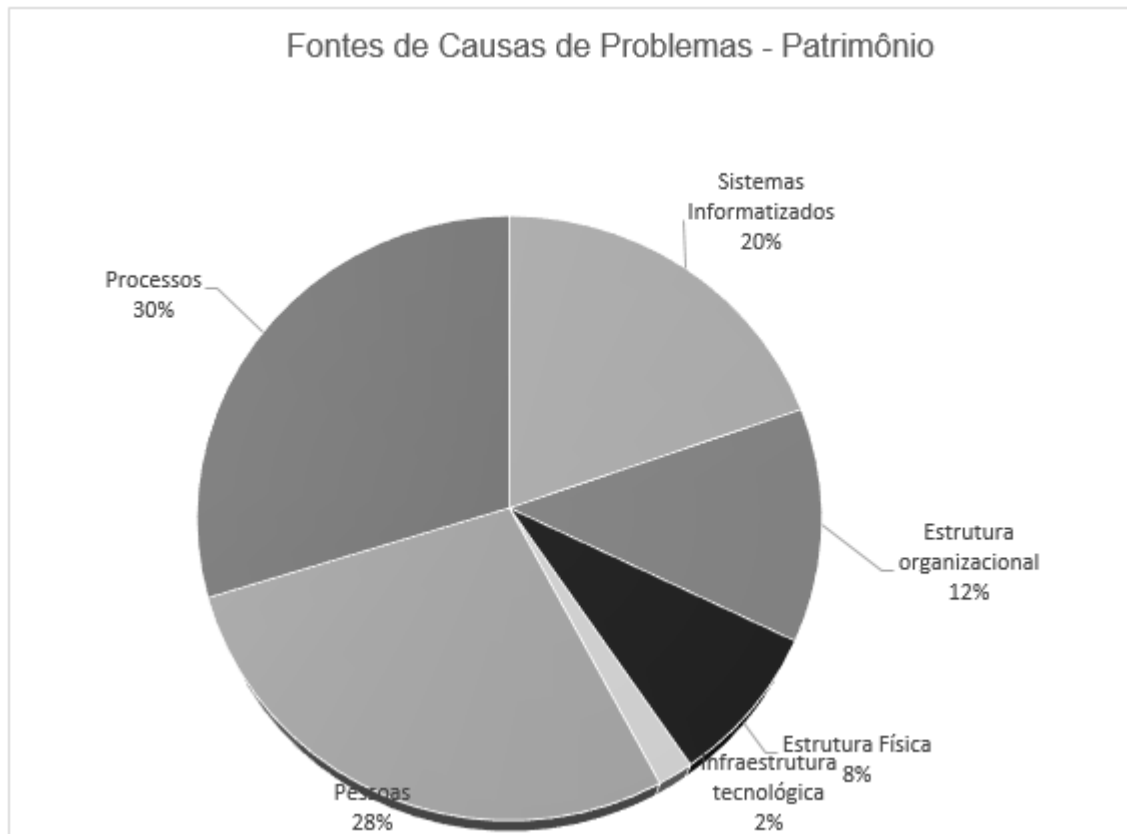
61. Agrupando-se as causas identificadas por Fontes, verificou-se que houve a predominância da Fonte Processos com 29,76%. As demais Fontes de causas corresponderam aos seguintes percentuais de ocorrência: Pessoas 27,97%, Sistemas Informatizados 19,64%, Estrutura Organizacional 12,5% e Infraestrutura Tecnológica 1,78%.



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA



62. A fim de solucionar as causas dos problemas identificados foram emitidas aos órgãos e entidades avaliados 203 (duzentas e três) recomendações nos Relatórios de Avaliação de Controle Interno de 2018.

63. A partir dos subtópicos iniciais (5.1, 5.2, 5.3 e 5.4), que trataram dos pontos de controle e das questões de auditoria e questões de causas com maior volume de achados, seguem-se, nos subtópicos a seguir, os comentários acerca das análises desenvolvidas no âmbito de cada Ponto de Controle do Subsistema de Patrimônio.

6 - ANÁLISE POR PONTO DE CONTROLE

6.1 - PONTO DE CONTROLE GESTÃO DE BENS DE CONSUMO

64. No Ponto de Controle Gestão de Bens de Consumo, foram detectadas 16 (dezesesseis) ocorrências de achados diferentes, verificadas em 18 (dezoito) órgãos/entidades.



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

QUANTIDADE DE ACHADOS POR PONTO DE CONTROLE

Ponto de controle	Achados	Quantidade
Gestão de Bens de Consumo	Armazenamento inadequado dos bens de consumo	05
	Ausência de constituição de comissão para realizar o inventário físico e financeiro dos bens de consumo	06
	Controle paralelo dos Bens de Consumo	01
	Deficiência no registro da movimentação de entrada e saída de material de consumo.	01
	Divergência entre Inventário Físico e Relatórios do Sistema Fiplan.	02
	Espaço insuficiente para armazenamento de materiais de consumo.	01
	Execução de controles paralelos que não comunicam com o SIGPAT.	02
	Intempestividade nos registros e baixas dos bens de consumo.	13
	Não está sendo registrada a baixa de materiais de consumo no FIPLAN.	01
	Não identificação de ajustes para correção de divergências.	01
	O inventário dos bens de consumo não foi realizado em tempo hábil.	05
	O inventário Físico e Financeiro não foi realizado.	01
	O relatório não apresentou os elementos necessários para ajustes dos bens de consumo.	02
	Os materiais adquiridos pelo órgão nem sempre passam pelo Almoxarifado.	01
	Registros não realizados dos bens de consumo no sistema SIGPAT.	03
	Servidores/comissões não nomeados para recebimento e destinação dos bens de consumo.	05
Utilização parcial do Sistema SIGPAT.	01	

65. A questão referente a intempestividade nos registros e baixas dos bens de consumo foi a de maior incidência nas unidades avaliadas, representando 25% dos achados.

Ponto de Controle	Quantidade	Órgão
	01	AGEM VRC
	04	CASA MILITAR
	02	CEASA
	03	GCOM
	03	MT GÁS
	03	MT PREV
	02	SANEMAT
	03	SEAF
	02	SEC



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

Gestão de Bens de Consumo	01	SECID
	05	SECITECI
	03	SEDUC
	02	SEJUDH
	03	SEPLAN
	04	SES
	02	SESP
	03	SETAS
	02	SINFRA
	03	UNEMAT

66. O órgão avaliado que apresentou maior percentual de achados em Gestão de Bens de Consumo foi a SECITEC, com 5 (cinco) achados nesse Ponto de Controle.

67. Os achados de problemas referidos anteriormente foram relacionados a 16 (dezesesseis) achados de causas distintos com 57 (cinquenta e sete) ocorrências.

68. Agrupando-se os achados por Fontes de Causas, verificou-se os seguintes percentuais dispostos na tabela a seguir:

ACHADOS POR FONTE DE CAUSAS		
Fontes	Achados	%
Pessoal	17	29,8
Gestão de Processos	15	26,3
Estrutura Organizacional	10	17,5
Sistemas informatizados	07	12,3
Infraestrutura física	07	12,3
Infraestrutura tecnológica	01	1,8
Total	57	100

69. A Fonte predominante de causas com 29,8% de incidência foi Pessoal, seguida por Gestão de Processos com 26,3%.

70. A fim de sanar as causas identificadas, foram emitidas 62 (sessenta e duas) recomendações aos órgãos/entidades que apresentaram achados de problemas nesse Ponto de Controle.



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

6.2 - PONTO DE CONTROLE: GESTÃO DE BENS IMÓVEIS

71. No Ponto de Controle de Gestão de Bens Imóveis, foram detectadas 54 (cinquenta e quatro) ocorrências de achados, distribuídos em 11 (onze) questões de auditoria, verificadas em 21 (vinte e um) órgãos/entidades, conforme disposto na seguinte tabela:

QUANTIDADE DE ACHADOS POR PONTO DE CONTROLE		
Ponto de controle	Achados	Quantidade
Gestão de Bens Imóveis	Ausência de controle dos bens imóveis	03
	Comissão constituída com prazo reduzido para realizar o inventário dos bens imóveis.	03
	Controle paralelo dos Bens imóveis	04
	Depreciação não realizada mensalmente.	10
	Destinação irregular de bem público de uso especial	01
	Não conclusão de inventário no final do exercício.	02
	O relatório não apresentou os elementos necessários para ajustes dos bens imóveis.	04
	O inventário dos bens imóveis não foi realizado em tempo hábil.	06
	O Inventário Físico e Financeiro dos bens imóveis não foi realizado.	03
	Registros não atualizados dos bens imóveis no sistema SIGPAT.	16
	Servidores/comissões não nomeados para recebimento e destinação dos bens imóveis.	01

72. A questão de auditoria referente "Registros não atualizados dos bens imóveis no sistema SIGPAT" foi a questão com maior incidência, totalizando 16 achados identificados nos órgãos/entidades avaliados, representando 30% do total de achados.

73. A unidade avaliada que apresentou maior percentual de achados em Gestão de Bens Imóveis foi a SES, com 5 (cinco) achados no Ponto de Controle.

74. Os achados de problemas referidos anteriormente foram relacionados a 05 (cinco) fontes de causas distintos e totalizando 51 (cinquenta e uma) ocorrências, de acordo com a tabela abaixo:

ACHADOS POR FONTE DE CAUSAS		
Fontes	Achados	%
Pessoal	16	31,3
Gestão de Processos	17	33,3



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

Estrutura Organizacional	02	4
Sistemas informatizados	14	27,4
Infraestrutura tecnológica	02	4
Total	51	100

75. Agrupando-se os achados de causas, verificou-se que 33,3% dos achados fazem parte da Fonte Gestão de Processos.

76. Foram emitidas 57 (cinquenta e sete) recomendações aos órgãos e entidades que apresentaram achados de problemas nesse Ponto de Controle com objetivo de solucionar as causas constatadas.

6.3 - PONTO DE CONTROLE GESTÃO DE BENS MÓVEIS

77. No Ponto de Controle de Gestão de Bens Móveis, verificou-se a ocorrência de 71 (setenta e um) achados verificados em 22 (vinte e dois) órgãos/entidades.

QUANTIDADE DE ACHADOS POR PONTO DE CONTROLE		
Ponto de controle	Achados	Quantidade
Gestão de Bens Móveis	Armazenamento inadequado dos Bens Móveis	05
	Ausência de apropriação e registro da depreciação no SIGPAT.	13
	Baixa Irregular de Bem Permanente.	02
	Baixa de Bens Móveis não realizadas no sistema SIGPAT.	01
	Comissão constituída com prazo reduzido para realizar o inventário dos bens móveis.	01
	Comissão de inventário presidida pelo assessor de controle interno.	01
	Comissão não constituída para realizar o inventário físico e financeiro dos bens móveis.	02
	Depreciação não realizada mensalmente.	03
	Depreciação não realizada pelo setor de patrimônio.	01
	Divergência de ajustes necessários entre o sistema SIGPAT e FIPLAN.	04
	Inexistência de Termos de Responsabilidade.	01
	Intempestividade nos registros e baixas dos bens móveis.	01
	O inventário dos bens móveis não foi realizado em tempo hábil.	05
	O relatório não apresentou os elementos necessários para ajustes dos bens móveis.	09
	Precariedade no armazenamento dos bens permanentes.	01



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

Registros não atualizados dos bens móveis no sistema SIGPAT.	10
Registros não realizados dos bens móveis no sistema SIGPAT.	05
Servidores/comissões não nomeados para recebimento e destinação dos bens móveis.	04
Termos de responsabilidades desatualizados.	02

78. A questão de auditoria com mais recorrências de achados foi relacionada à Ausência de Apropriação e Registro da depreciação no SIGPAT, esta questão apresentou 13 achados, representando 18,3% do total de achados do Ponto de Controle.

79. A tabela a seguir discrimina os achados de problemas, a quantidade de ocorrências e os órgãos/entidade onde foram identificados:

Ponto de Controle	Quantidade	Órgão
Gestão de Bens Móveis	01	AGEM VRC
	02	CASA MILITAR
	04	CEASA
	04	GCOM
	03	DETRAN
	05	MT GÁS
	01	MT PAR
	02	MT PREV
	03	SANEMAT
	05	SEAF
	01	SEC
	02	SECID
	05	SECITECI
	04	SEDUC
	02	SEDEC
	03	SEJUDH
	02	SEFAZ
	05	SEPLAN
	03	SES
	05	SESP
03	SETAS	
03	SINFRA	
03	UNEMAT	



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

80. As unidades avaliadas que apresentaram maior volume de achados em gestão de bens móveis foram: MT Gás, SEAF, SECITEC, SEPLAN e SESP com 5 (cinco) achados, cada um.

81. Os achados de problemas referidos anteriormente foram relacionados a 16 (dezesesseis) achados de causas distintos, totalizando 63 (sessenta e três) ocorrências e dispostos na tabela abaixo:

ACHADOS DE CAUSAS POR PONTO DE CONTROLE		
Bens Móveis	Ocorrência	%
Ausência de clareza quanto às funções e responsabilidades.	03	4,76
Ausência de integração entre os sistemas.	08	12,69
Capacitação formal insuficiente/deficitária.	10	15,87
Centralização excessiva de responsabilidades.	02	3,17
Deficiências nos fluxos de informação e comunicação.	04	6,34
Inexistência de controles de acesso físico.	02	3,17
Instalações e/ou leiaute inadequados.	04	6,34
Insuficiência na supervisão/monitoramento da gestão dos processos.	03	4,76
Integração entre os sistemas deficitária/ineficiente.	02	3,17
Localização inadequada.	01	1,61
Manuais, instruções ou normas (procedimentos e/ou documentos padronizados) desatualizados ou inexistentes.	03	4,76
Processos mal concebidos/inconsistentes (exemplo: fluxo, desenho, etc.).	12	19,04
Servidores desempenhando funções incompatíveis com as atribuições do cargo.	01	1,61
Servidores em número insuficiente.	02	3,17
Servidores não efetivos (comissionados, contratados, estagiários) em quantidade desproporcional ao de efetivos.	01	1,61
Vulnerabilidade (segurança) dos sistemas informatizados/banco de dados.	05	7,93
TOTAL	63	100

82. A causa mais recorrente no Ponto de Controle Gestão de Bens Móveis foi Processos mal concebidos/inconsistentes, com incidência de 12 (doze) vezes, representando um percentual de 19,04% do total das causas identificadas.

83. Agrupando-se os 16 (dezesesseis) achados de causas acima por Fontes, verificou-se a seguinte distribuição:

--



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

ACHADOS POR FONTES DE CAUSA BENS MÓVEIS

Fontes	Achados	%
Quadro de Pessoal	14	22,22
Gestão de Processos	18	28,59
Estrutura Organizacional	09	14,28
Sistemas Informatizados	15	23,8
Infraestrutura Física	07	11,11
TOTAL	63	100

84. Identificou-se predominância de 28,59% de achados de causas relacionados à Fonte Processos, seguida por Sistema Informatizados com 23,8% e Quadro de Pessoal com 22,22%.

85. Objetivando solucionar as causas identificadas, foram emitidas 84 (oitenta e quatro) recomendações nesse Ponto de Controle.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

86. O presente relatório buscou, em síntese, demonstrar:

86.1. Acompanhamento das ações do Órgão Central do Subsistema Avaliado referentes aos achados de problemas, causas e recomendações realizadas em Relatório de Órgão Central anterior e/ou outros Produtos desta Especializada;

86.2. O grau de implementação das recomendações realizadas por meio dos Relatórios de Avaliação de Controle Interno do ano de 2017;

86.3. Os achados de problemas e de causas identificados nos Relatórios de Avaliação de Controle Interno no ano de 2018, apresentando aqueles com maior volume de ocorrências, distribuídos tanto por órgãos/entidades da administração pública estadual, quanto por pontos de controle e questões de auditoria;

87. Diante disso, recomenda-se a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

87.1. Fortalecer a supervisão/coordenação e otimizar as ferramentas de acompanhamento das atividades realizadas pelas unidades setoriais de gestão de bens móveis, imóveis e materiais de consumo;

87.2. Promover a manutenção e desenvolvimento de melhorias necessárias no



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

SIGPAT, implantando o módulo de gestão de bens imóveis e depreciação;

87.3. Estabelecer de forma planejada e efetiva, um cronograma de treinamentos e capacitações direcionado a atender as gerências de patrimônio e serviços, que possibilite orientar as unidades setoriais quanto às legislações aplicáveis ao patrimônio móvel, imóvel e de materiais;

87.4. Aprimorar o mapeamento de processos a fim de consolidar e padronizar os fluxos e procedimentos a disposição das unidades setoriais de patrimônio;

88. Dessa forma, com o presente trabalho, espera-se ter contribuído com a melhoria dos controles internos inerentes ao Subsistema de Patrimônio, permitindo que a apresentação de um diagnóstico de deficiências encontradas possibilite uma atuação mais adequada às rotinas que demandem maior atenção.

À apreciação superior.

Cuiabá, 3 de Abril de 2019

Humberto Carneiro Fernandes
Auditor do Estado

Paulo Farias Nazareth Netto
Superintendente de Controle em Gestão Sistêmica